



CONCESSÕES DAS BOLSAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (FFP) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ:

Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria CAPES N°133, de 10 de julho de 2023;

Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria CAPES N° 76, de 14 de abril de 2010;

Considerando os critérios estabelecidos pela Ordem de Serviço UERJ/PR-2 N.º 004 de 31 de agosto de 2023;

Considerando o caráter formativo do Programa e a perspectiva de que é necessário considerar as desigualdades sociais como um eixo estruturante para a concessão das bolsas pelo Programa aos estudantes matriculados/as, serão considerados os seguintes critérios, em acordo com a portaria CAPES 133/2023, em vigor desde 01 de outubro de 2023: para a pontuação final:

1) Sendo estudante do Mestrado:

- a- Candidatos/as que sejam trabalhadores/as da rede pública da educação básica;
- b- Candidatos/as que sejam ingressantes no Programa por meio de Ações Afirmativas;
- c- Candidatas trabalhadoras da educação que se tornaram mães nos últimos cinco anos.

2) Sendo estudante do doutorado:

- a- Candidatos/as que sejam trabalhadores/as da rede pública da educação básica;
- b- Candidatos/as que sejam ingressantes no Programa por meio de Ações Afirmativas;
- c- Candidatas trabalhadoras da educação que se tornaram mães nos últimos cinco anos;
- d- Candidatos/as que comprovem publicação em periódico A1, A2, A3 ou A4, nos últimos dois anos (para solicitação inicial) e publicação (ou carta de aceite) em periódico A1, A2, A3 ou A4 no último ano (para renovação anual da bolsa).

Após análise do perfil dos/as candidatos/as que requeiram bolsa, em havendo empate e demanda superior ao número de bolsas disponíveis para serem distribuídas pelo Programa, usaremos os seguintes critérios, em ordem:

I –Candidatos/as que sejam trabalhadores/as da educação básica que comprovem menor renda familiar e disponibilidade de carga horária de 20 horas para a pesquisa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UERJCENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES
SOCIAIS

PPGedu
processos formativos e
desigualdades sociais

- II- Candidatos/as trabalhadores/as sem vínculo empregatício, que comprovem menor renda salarial e disponibilidade de carga horária de 20 horas para a pesquisa;
- III - Ordem de classificação do/a candidato/a no processo seletivo para o ingresso no PPGedu-Processos Formativos e Desigualdades Sociais;
- IV- Candidatos/as com vínculo em sistemas públicos, atuando na interface com a educação;
- V- Candidatos/as com outros vínculos empregatícios com forte aderência à temática de pesquisa do/a candidato/a com as linhas de pesquisas e escopo do Programa;
- VI- Candidatos/as com idade mais avançada.

Para solicitar, os/as candidatos/as deverão enviar os documentos comprobatórios para atendimento aos critérios que lhes for objeto de interesse da solicitação (contracheques para os que têm vínculo; comprovante de carga horária para os que têm vínculos; certidão de nascimento de menores de 5 anos de idade; comprovante de renda da Receita Federal; declaração de inexistência de vínculo empregatício).

A documentação comprobatória deverá ser enviada para o endereço eletrônico comissaobolsasppgedu@gmail.com no prazo estabelecido por este documento: até o dia **27 de março de 2025**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGedu-PFDS (FFP/UERJ)